



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0156/08	DATA: 12/03/2008
INÍCIO: 14h55min	TÉRMINO: 16h09min	DURAÇÃO: 1h14min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h16min	PÁGINAS: 34	QUARTOS: 15

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

HÉLIO CARDOSO DERENNE - Diretor Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento. Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
A reunião transformou-se em reservada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 14^a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição nº 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas da 12^a e da 13^a Reuniões. Pergunto aos Srs. Parlamentares sobre se há necessidade de leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Tendo em vista que as atas já foram distribuídas previamente, sendo portanto do conhecimento dos Srs. Parlamentares, eu peço que seja feita a dispensa da leitura das mesmas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Dispensada a leitura das atas, a pedido do Deputado Nelson Pellegrino, em discussão as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomar depoimento do Dr. Hélio Cardoso Derenne, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Convido o Dr. Hélio Derenne a tomar assento à Mesa. Já se encontra à Mesa.

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar. O tempo concedido ao depoente será de 10 minutos, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para suas interpelações. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer suas interpelações, computado nesse tempo o prazo para as respostas do depoente.

Para atender às formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor já foi feita a



leitura pelo Dr. Derenne, que sob palavra de honra assume o compromisso de dizer a verdade do que lhe for perguntado.

Com a palavra o Dr. Hélio Cardoso Derenne, Digno Diretor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, que com sua competência vem dirigindo esse Departamento tão importante para a segurança pública e para a segurança das estradas brasileiras.

O DR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Gostaria de cumprimentar o Presidente desta Comissão, Deputado Marcelo Itagiba, cumprimentar o nosso Relator, o nobre Deputado Nelson Pellegrino, e os demais que se encontram neste ambiente. Eu irei fazer um pequeno relato das atividades da Polícia Rodoviária Federal para conseguir que os senhores tenham algum entendimento das atribuições da Polícia Rodoviária Federal, que, no Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, entre as várias atribuições, está: colaborar e atuar na prevenção e repressão dos crimes contra a vida, os costumes, o patrimônio, a ecologia, o meio ambiente, os furtos e roubos de veículos e bens, tráficos de entorpecentes, drogas afins, contrabando, descaminhos e os demais crimes previstos em lei. Então, esse é o decreto que dá competência para a Polícia Rodoviária Federal e isso norteia todas as nossas atividades. Voltando, falando especificamente sobre a área de inteligência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, nós fizemos parte do órgão de integração do Sistema Brasileiro de Inteligência, o SISBIN, de acordo com a Lei nº 9.883, de 99. E dentro das atribuições da Polícia Rodoviária, no Decreto nº 4.376, de setembro de 2002 (*falha na gravação*) do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança pública, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e da Coordenação de Inteligência do DPRF... do DPF — hoje ela não é mais Coordenação, é Divisão. Com referência às atividades da área (*falha na gravação*) é bom destacar que a Polícia Rodoviária Federal, como órgão de segurança pública, jamais poderia não ter um órgão de inteligência. O órgão de inteligência da Polícia Rodoviária Federal — uma Coordenação, a COINT, Coordenação de Inteligência — está voltado para a parte operacional da Polícia Rodoviária, prestando as informações antes das nossas operações. Sempre se consulta a área de inteligência para, através dos seus bancos de informações, conseguir efetivamente fazer um trabalho de prevenção, principalmente contra o crime organizado. Já temos várias



ações. Uma das ações, que é de grande repercussão pública, é o combate à prostituição infantil e ao tráfico de pessoas, e ao trabalho escravo, ou assemelhado, ou assemelhados. Como o Presidente desta Comissão, homem que veio da segurança pública, sabe que a área de inteligência, ente normalmente chamado de comunidade de inteligência, troca informações de um órgão com outro, então, nós trocamos informações com a Polícia Federal, com a Polícia Civil, com as Polícias Militares, com as Forças Armadas, com a ABIN, até porque a Polícia Rodoviária faz parte do Conselho... do Conselho... me falhou a memória agora... do Conselho... do SISBIN, do Conselho de Segurança Pública, e hoje a Coordenação de Ensino... a Coordenação de Inteligência (*falha na gravação*) — está conspirando contra mim este botão aqui —, e a Divisão de Operações de Inteligência e a sessão de contra-inteligência. Nós fizemos várias operações em conjunto com a Polícia Federal, em conjunto com as Polícias Civis e Militares e com o Ministério Público Estadual e com o Ministério Público Federal. De acordo com o Decreto 3... de 21 de dezembro — ah, é este que eu estava procurando —, foi criado o Conselho Especial de Subsistema de Inteligência, em que a Polícia Rodoviária, no art. 3, letra "b": "*um representante do órgão de Inteligência do Departamento de Polícia Federal e o outro da área operacional da Polícia Rodoviária Federal*". A Polícia Rodoviária tem recebido alguma solicitação de apoio do Ministério Público Federal, baseado na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 93, que dispõe sobre a organização e as atribuições do Estatuto do Ministério Público da União. O art. 8º diz: exercer as suas atividades, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência "*requisitar da Administração Pública serviços temporários de seus servidores e meios materiais necessários para a realização de atividades específicas*". Já com a Resolução nº 13, de 2 de outubro de 2006: [...] no âmbito do Ministério Público, a instalação e a tramitação do procedimento de investigação criminal, e dar-se-ão outras providências. E aqui, no art. 6º, diz: "*Sem prejuízo de outras providências inerentes à sua atribuição funcional e legal prevista, o membro do Ministério Público, na condução das investigações, poderá*": inciso X - requisitar auxílio à Força Policial. Talvez, de todos os órgãos de inteligência, no caso específico do Governo Federal, a Polícia Rodoviária deve ser a que tem a menor estrutura. Nós estamos funcionando hoje com 10% do que seria necessário para a



área de inteligência. O nosso orçamento é muito aquém da nossa necessidade. Só para os senhores terem uma idéia, no ano passado nós gastamos em torno de 60 mil reais em termos de equipamento para a área de inteligência, sabendo que existe na inteligência, em Brasília, uma Coordenação com uma Divisão de Contrainteligência e, nas 27 unidades da Federação, um Núcleo de Inteligência em cada Estado. Nós gastamos em torno de 60 mil reais. Não possuímos — porque muitas pessoas pensam que nós possuímos — os famosos guardiões, que custam, pelo menos pelas informações que eu tenho, acima de 1 milhão de reais. Nosso orçamento não comporta, e nunca pleiteamos comprar. E não temos também as malas de escuta de celular, as malas — como é que se diz? — normalmente de procedência israelense. Também a Polícia Rodoviária não possui esses equipamentos. O que a Polícia Rodoviária tem feito na área de inteligência é colaboração com os outros órgãos, atuar naquilo que é competência da Polícia Rodoviária ou quando requisitada pela autoridade judiciária ou pelo Ministério Público Federal ou Ministério Público Estadual. Sr. Presidente, são essas as minhas considerações iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Dr. Derenne. Obrigado por suas informações, foram bastante elucidativas para esta Comissão, mas ficam ainda algumas dúvidas. Se V.Sa. me permitir, gostaria de saber... Em primeiro lugar, V.Sa. citou uma série de atos que foram estabelecidos através de decreto, que passariam a ser as atribuições por parte da Polícia Rodoviária Federal. Ocorre que, da leitura do art. 144, § 2º, as atribuições da Polícia Rodoviária estão constitucionalmente fixadas, que é “órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais”. Deve haver uma lei que complemente a Constituição, dando a ela atribuição, não apenas um decreto, ao que me parece, até porque o decreto estaria, em tese, dando atribuições que a própria Constituição não teria dado à Polícia Rodoviária Federal, que relevantes serviços presta à população brasileira nas estradas federais do Brasil.

Em razão disso, gostaria de perguntar a V.Sa. que equipamentos para realização de escuta telefônica possui a Polícia Rodoviária Federal.



O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Olha, podemos afirmar que nós não possuímos nenhum aparelho de escuta telefônica. O que nós temos são aparelhos de armazenamento de dados. E esse, somente esse equipamento, esse você compra... qualquer cidadão brasileiro pode comprar. Na realidade, são computadores que vão armazenando esses dados. Para haver escuta tem que haver autorização judicial, e o nosso pessoal, quando requisitado, presta algum serviço de todas as maneiras, não especificamente na área de escuta, mas pode prestar serviço passando informações, passando o que ele acha que tem de conhecimento de campo, principalmente quando o crime ocorre nas rodovias federais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas a pergunta que fica é a seguinte, para ser mais preciso: a Polícia Rodoviária Federal é Polícia Judiciária da União?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A Polícia Rodoviária Federal já realizou serviços de escuta telefônica mediante autorização judicial?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não por propositura da Polícia Rodoviária. O que a Polícia Rodoviária fez, que alguns agentes poderiam ter feito é feito com outros órgãos, tanto com a Polícia Federal — nós já fizemos várias operações —, com a Polícia Federal, com a Polícia Civil. Vou especificar aqui. No Rio Grande do Sul, a operação que nós fizemos, mais de efeito de Corregedoria, Operação... não me lembro, falhou o nome agora; no Estado do Amazonas e no Estado do Piauí. E temos algumas demandas também do Ministério Público, que não somos nós que requeremos, não somos nós que investigamos. Na realidade, muita coisa ocorre em segredo de Justiça, e o nosso agente só presta serviço para eles. Poderá haver escuta, mas de uma forma compartilhada, corre como segredo de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Dr. Derenne, talvez eu não tenha me feito entender muito bem. Eu vou tentar melhorar a formulação da minha pergunta para que V.Sa. possa melhor responder, para compreensão de todos aqui. Nós não estamos preocupados com a questão e nós sabemos que o senhor conduz a Polícia Rodoviária Federal dentro dos princípios legais e dos princípios éticos.



Então, nós entendemos, pelo que o senhor disse, que a Polícia Rodoviária Federal jamais fez uma solicitação de escuta, mas, pelo que eu pude entender, V.Sa. e a Polícia Rodoviária Federal já executaram serviços de escuta por solicitação de outros órgãos mediante autorização judicial.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É essa a colocação?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - É essa a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ou seja, então o senhor pode afirmar que, em função de solicitação de outros órgãos, mediante autorização judicial, a Polícia Rodoviária Federal já fez escutas telefônicas?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Como apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Nunca são só os integrantes da Polícia Rodoviária, é junto com o Ministério Público, Polícia Rodoviária e às vezes Polícia Civil. Nós temos uma demanda agora, se não me engano, no Acre, que são a Polícia Civil, o Ministério Público e a Polícia Rodoviária como apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim. Mas então a minha pergunta: a Polícia Rodoviária possui, naqueles *trailers* modernos que ela possui, equipamentos capazes de fazer as interceptações telefônicas solicitadas por outros órgãos?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não possui?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não possui, e os *trailers* não são tão modernos assim, faz anos que não se compram. E normalmente esses equipamentos são das Secretarias de Segurança Pública dos Estados ou do Ministério Público. Eu não posso afirmar com precisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Maluly pede um aparte.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Trinta segundos para complementar uma pergunta. Pois não.



O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Não quero interromper o Presidente, porque é a vez do Presidente e do Relator. Só queria que o doutor, por gentileza, especificasse para nós, da CPI, o que ele entende por apoio. O que é apoio?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Apoio é quando há uma solicitação, porque o nosso pessoal é altamente qualificado, é formado na ABIN, muitas vezes até com curso em escolas internacionais. Esse apoio, na realidade, é uma requisição que eles fazem para que o nosso policial preste serviço à investigação que está sendo feita, principalmente quando envolve alguma coisa que diz respeito à rodovia de que o policial detém, nos seus bancos de informações, dados acima da média de qualquer outra Polícia. Então, por isso que normalmente somos solicitados para prestar esse serviço, tanto para a Polícia Civil, como para a Polícia Federal, como para o Ministério Pùblico Federal e para o Ministério Pùblico Estadual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou tentar melhorar a pergunta para que talvez a gente se faça entender melhor. E eu já disse: o objetivo é a gente saber quais são os procedimentos. Nós não temos nenhuma preocupação com que a Polícia Rodoviária Federal esteja fazendo algo indevido por vontade própria. Talvez até possa estar fazendo algo indevido sem saber em função de requisição de outros organismos.

Então a minha pergunta é a seguinte: esse apoio pressupõe a utilização de espaço físico da Polícia Rodoviária Federal para ter, no espaço físico da Polícia Rodoviária Federal, uma linha ligada a um equipamento para se fazer a escuta?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Olha, eu posso afirmar que em alguns casos pode ter ocorrido isso, porque nós temos os Núcleos de Inteligência, e aí não sei se efetivamente, dentro de algum Núcleo de Inteligência, foi feito isso, mas a autorização e a requisição não partiram da Polícia Rodoviária. Essa é a afirmação que eu quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Essa questão para nós já está muito clara, que, na verdade, pelo que eu pude entender — e acredito que tenha sido este o entendimento dos demais membros desta Comissão —, a Polícia Rodoviária Federal, em função da capacidade dos seus servidores e em função do renome que ela possui, ela foi utilizada por outros organismos para realização de



grampos oficiais autorizados pela Justiça, mas cuja execução se deu pela própria Polícia Rodoviária Federal. Está certo esse meu raciocínio?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - A execução pode ser feita, mas a coordenação não é da Polícia Rodoviária Federal, porque, muitas vezes, nós soubemos só o partimento de alguma coisa. O senhor entende de investigação. Quando a investigação é compartilhada, nunca se sabe o todo, e normalmente as investigações correm em segredo de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas vamos, então, construir um cenário. Eu sou um promotor de justiça, ou eu sou membro da Polícia Civil de algum Estado, e requeri ao Judiciário uma interceptação telefônica. Por algum motivo, eu não tenho a capacidade nem os recursos humanos para fazê-lo, e, já que a Polícia Rodoviária Federal é tão competente e tem nos seus quadros policiais tão preparados, eu lanço mão dessa polícia para fazer o trabalho que eu requeri à Justiça. Seria isso que o senhor está dizendo?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ou seja, eu posso depreender, posso concluir que a Polícia Rodoviária Federal, por requisição de outros organismos, entre eles o Ministério Público, realizou interceptações telefônicas. É isso?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Está ótimo. Então nós já estamos começando... acho que eu estou me fazendo mais claro, acho que nós estamos começando a nos entender. Então, o que nós já depreendemos é isso. Então, eu gostaria de saber se, por exemplo, a Polícia Rodoviária Federal fez em próprios seus a execução desse serviço, quer dizer, se utilizou, por requisição do Ministério Público, ou por requisição da Polícia Civil, ou por requisição da Polícia Federal, ou por requisição da ABIN, o seu espaço físico, botou lá um computador, já que vocês não possuem, pelo que eu entendi, nenhum equipamento tipo Bedin, tipo Guardião, na Polícia Rodoviária. É isso que eu entendi, não é isso? Então... Mas os senhores possuem um gravadorzinho daqueles que vendem nos estabelecimentos por aí, que liga e faz a gravação?



O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Eu não tenho conhecimento técnico para poder responder se tem gravadorzinho, se não tem gravadorzinho, até porque eu não sou da área de inteligência, eu não vim da área de inteligência. O que eu posso afirmar é que a Polícia Rodoviária... os equipamentos que nós temos são muito frágeis, e qualquer cidadão pode ter, com o armazenamento de dados. Tudo bem. Com referência a se nós, dentro das nossas próprias instalações, estamos fazendo escuta, eu precisava fazer um levantamento mais aprofundado e encaminhar um relatório para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então pediria a V.Sa. que fizesse um levantamento de quantas interceptações telefônicas a Polícia Rodoviária fez. Da mesma forma, eu já solicitei à Polícia Federal, às Polícias Civis dos Estados, aos Tribunais de Justiça quantas interceptações já fizeram, por solicitação de que órgãos, as datas, quantas linhas telefônicas foram interceptadas. Não preciso saber quais nem de quem, o que eu preciso saber é isto, apenas essas informações. E pediria então a V.Sa. que, no prazo, como eu dei aos demais, de 15 dias, encaminhasse essas respostas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Pode ser inclusive em caráter reservado, que o sigilo será mantido aqui por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Presidente Itagiba...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - A partir de quando? Isso é para o diretor ter idéia. Não apenas do ano passado. Ele mandaria as informações relativas a que período? A partir de que ano?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O ano que nós acordarmos. Aguardo uma sugestão de V.Exa. nesse sentido.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - A partir do ano 2000, eu acho, acho que eles começariam a ter uma idéia razoável.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Arnaldo Faria de Sá.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu me lembro, na CPI da Pirataria, a Polícia Rodoviária Federal cedeu funcionário para trabalhar na CPI. Ele pode informar quem é esse funcionário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Poderia responder ao Deputado Arnaldo Faria de Sá?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Deputado, não é um nome só, são 2 ou 3 funcionários que foram...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu queria que o senhor declinasse o nome desses funcionários. Queria que o senhor declinasse o nome desses funcionários da Polícia Rodoviária que prestaram serviços à CPI da Pirataria.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Deixa eu ver se eu tenho aqui.
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Um parece que é Reinaldo Szydloski, não é isso?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Tem mais.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Tem mais 2, mas eu não consigo, de cabeça não...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eles foram oficialmente cedidos para a CPI?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Eles foram oficialmente cedidos para fazer essa investigação. Na realidade, era a Anaconda, na realidade era a Anaconda, da Polícia Federal, e tinha outra investigação no mesmo lado, e houve várias prisões em virtude disso. Eu posso também passar essas informações já dentro desse relatório que eu estou encaminhando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Seria ótimo. Então eu já vou...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, então eu requeiro que ele informe logo o nome dos outros 2, em que condições eles foram cedidos à CPI e qual o trabalho de grampo que eles fizeram para a CPI da Pirataria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Arnaldo.



Então, vejam bem, eu acho que agora vou passar a palavra ao Relator, para que faça os seus questionamentos, e depois aos demais Deputados, para não esgotar a matéria, porque eu acho que a Polícia Rodoviária Federal pode muito contribuir para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para a radiografia que nós estamos fazendo dessa questão dos gramos, até para que possamos verificar se órgãos com atribuição e competência executaram isso explorando a boa-fé da própria Polícia Rodoviária Federal e até para que, se enganos foram cometidos, esses enganos não voltem a ser cometidos. Esse é o objetivo desta Comissão.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - A sugestão é esta: do ano 2000 para cá. Acho que nós teríamos um perfil razoável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Estamos todos de acordo com o ano 2000? (*Pausa.*)

Estando a Comissão de acordo, então será a partir do ano 2000.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores, senhoras, Dr. Hélio Cardoso Derenne, primeiro eu queria endossar aqui as observações do Deputado Marcelo Itagiba quanto ao trabalho da Polícia Federal, a competência, o esforço, que eu considero louvável, para reduzir o número de acidentes nas nossas rodovias. As nossas rodovias matam muito, por ano, incapacitam, são prejuízos inestimáveis. Eu tenho acompanhado o esforço do Departamento de Polícia Rodoviária Federal no sentido de não só fazer a educação no trânsito, como também fazer a prevenção através da educação e, às vezes, a repressão, como instrumento também de educação. Então, considero que a Polícia Rodoviária Federal tem prestado serviços relevantes ao nosso País, à nossa população, não só através do seu diretor, mas também através dos seus patrulheiros na estrada. E acredito inclusive que essa seja a missão precípua da Polícia Federal Rodoviária.

Diria mais, eu fui da CPI do Narcotráfico e, entre as recomendações no relatório final, sugeri que fizéssemos uma grande força-tarefa que envolvesse todos os órgãos de polícia em nosso País, com essa integração com o Ministério Público, com o Judiciário, para fazer um grande mutirão de combate ao crime organizado em



nosso País e ao narcotráfico. Não considero que possa haver uma eficácia plena da ação do nosso Estado no combate ao crime organizado se não houver uma integração dos órgãos policiais. A Polícia Rodoviária, ela é fundamental, não só porque são por muitas das estradas federais que passam diversas modalidades criminosas, como roubo de carga, que tem uma conexão grande com o narcotráfico, com o crime organizado em nosso País.

Uma coisa simples, como nós estamos agora, Dr. Derenne, procurando combater, que é a explosão de fogos no Município de Santo Antônio de Jesus, onde é fundamental a fiscalização da Polícia Rodoviária, no trânsito da carga. Esses explosivos, eles circulam no País, alguns são até de controle das Forças Armadas, do Exército, a comercialização está sob controle do Exército. E esse trânsito tem acontecido.

A colaboração que a Polícia Rodoviária tem prestado também no combate à exploração de menores nas nossas estradas. Tenho informação de que a Polícia tem inclusive um acervo, talvez seja um dos acervos mais completos do País, nessa modalidade.

Trabalho escravo. Tivemos inclusive uma manifestação, hoje, aqui, no Congresso Nacional.

Portanto, sem dúvida nenhuma, a Polícia Rodoviária, ela faz um trabalho de prevenção, como polícia ostensiva que ela é, mas, sem dúvida nenhuma, ela tem, no seu mister, condições de fazer um diagnóstico de como a criminalidade atua nas estradas brasileiras e, evidentemente, para combater a criminalidade, ela tem que ter um serviço de inteligência. Mas ela não é uma polícia judiciária, ela não tem essa missão constitucional. Podemos até fazer um debate nesta Comissão sobre essa questão, mas ela é uma polícia ostensiva; portanto, é uma polícia de prevenção e uma polícia de repressão.

A primeira coisa que eu gostaria que o senhor declinasse a esta Comissão. O senhor falou algumas vezes em equipamentos de armazenamento de dados. Que equipamentos seriam esses?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Olha, eu posso posteriormente prestar as especificações, mas esse equipamento é feito através de licitação pública, tem, como qualquer outra compra, um parecer da AGU, da Advocacia-Geral da União, e



qualquer cidadão pode comprar, entendeu? Não é nenhum privilégio, não é nenhum equipamento, vamos dizer... Eu não tenho nenhum profundo conhecimento na legislação, mas vamos dizer: o Guardião, só pode ser órgão de segurança pública, não é o nosso caso, para comprar, até porque não temos nem condições orçamentárias de comprar. E, segundo, essas malas, que é de escuta de celular, também essa precisa... Outro detalhe que eu esqueci de dizer é que a Polícia Rodoviária nunca usou verba secreta. Isso é bom que fique constado, que nós nunca usamos verba secreta. Estamos tentando essa verba secreta, é importante para um órgão de inteligência, mas até agora não temos, não disponibilizamos desse recurso de verba secreta.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, esse equipamento de armazenamento seria o quê? Um computador...

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Normal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ...que tivesse capacidade de armazenar dados estatísticos, informações sobre... Basicamente esses equipamentos de armazenamento são adquiridos para o conjunto da atividade da Polícia Rodoviária ou só para o serviço de inteligência?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Isso aí é da área de inteligência, mas serve tudo, porque nós botamos também, na Coordenação Geral de Operações, todos os dados com referência a acidentes e tal. É um banco de dados da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Um banco de dados. Mas é também acessado pela inteligência do órgão.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Sim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E ele é acessado pela inteligência do órgão para que finalidade, só para armazenamento de dados?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - É para ter todos... Porque, na realidade, a área de inteligência presta informações...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A Polícia Rodoviária não faz inquérito.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não, não...



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A inteligência, pelo que eu estou depreendendo, o serviço de inteligência da Polícia Rodoviária Federal é um serviço que visa colher basicamente dados para o planejamento das ações policiais e também para municiar os demais órgãos de segurança pública das informações necessárias. Seria isso?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Exatamente, porque a Polícia Rodoviária, o que ela faz? Ela colhe aquelas informações, armazena essas informações... Porque são muitos dados que a área de inteligência vai pegando, e, com certeza, se não estiver armazenado, se não tiver um banco de memória muito grande, às vezes: “*Olha, tal coisa, como é que é?*” Aí, tem que ir lá buscar no banco de memória. Então, é para isso que servem esses equipamentos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E a inteligência, ela faz a investigação também?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - A Polícia Rodoviária não faz investigação, a área de inteligência não faz nenhuma atuação, nenhuma atuação. A área de inteligência não atua. Vamos dizer, quando entram novos policiais, nós fazemos uma investigação da vida pregressa do policial, até para que não haja infiltração de elementos do crime organizado ou que já tenham antecedentes criminais. Nós fazemos essa investigação. Mas ela não atua. Ela só faz a investigação, ela jamais vai operacionalizar qualquer ação. Quem faz a operação é a Coordenação Geral de Operações.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, a inteligência, na verdade, ela coleta informações. Ela coleta informações que são subsídios para as ações e para as outras...

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Isso. Quem é da comunidade de inteligência sabe que há troca de informações: “*Vem cá, o que você sabe sobre isso?*” “*Isso.*” Bom, nos núcleos dos Estados essas informações vão para o dirigente máximo da Superintendência Regional. No caso, aqui, da Coordenação de Ensino, vêm para o diretor.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas ela realiza ações conjuntas com outras polícias?



O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Com certeza. Com a Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Ministério Público Federal e Estadual.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E nessas ações conjuntas acontecem ações de investigação, ações que podem gerar, por exemplo, nessas investigações, escutas legais?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Pode ocorrer.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então foi nessa hipótese que a Polícia Rodoviária teria dado apoio a essa atividade de interceptação?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Positivo. Só que nós observamos se tem autorização judicial, qual autoridade que requereu e tal, e aí nós... Como colaboração, porque muitas vezes nós pedimos algumas informações para outros órgãos, nós prestamos essa colaboração.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A colaboração seria disponibilizando espaço físico...

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Olha, espaço físico eu acho que é muito difícil, até porque as nossas instalações a nível de Brasil, elas são muito precárias. É mais fácil nós irmos num outro órgão para ter um espaço físico. Todas as nossas superintendências, como a gente vê aí o DNIT, são muito tímidas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, seriam agentes que são disponibilizados para participar desse trabalho de interceptação, de apoio?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Normalmente é assim. Isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A partir de requisições do Ministério Público.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - E da Polícia Federal, da Polícia Civil.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Também.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É sobre exatamente isso, Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Colbert.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É porque o Diretor da Polícia está dizendo que verifica a origem. Não é a Polícia Rodoviária Federal que solicita?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não. A Polícia Federal não solicita. Ela não faz investigação criminal. Ela só dá apoio.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vamos aguardar o momento próprio...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - ...para não atrapalhar o raciocínio do nosso Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Quando essas ações conjuntas ocorrem, alguma vez foi disponibilizado um desses equipamentos para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não tenho conhecimento. Não posso afirmar isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Um desses equipamentos, uma mala, um Guardião, para que se pudesse fazer...

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não, não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Teria sido disponibilizado por um desses órgãos que tenha esses equipamentos, se ele foi disponibilizado para que...

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Disponibilizado para a Polícia Rodoviária?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Disponibilizado, emprestado, para poder fazer algum trabalho.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não, não. Não tenho conhecimento disso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não há esse tipo de ação. Então, no caso aí, seria um processo de terceirização por parte desses órgãos da Polícia Rodoviária para poder fazer as interceptações?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - A Polícia Rodoviária é um órgão direto, ele pode prestar apoio. Terceirização fica meio...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Perdoe-me. Então seria uma espécie de apoio.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Apoio.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas aí, Dr. Hélio, só para entender, esse apoio seria em função do quê? Porque essas instituições têm o seu pessoal próprio, tem o seu pessoal treinado, essa é uma atividade muito restrita, essa é uma atividade que, de uma certa forma, deve ocorrer para o pessoal não só treinado, mas o pessoal restrito, principalmente pelo que o senhor falou, pelo problema da infiltração, pelo problema do vazamento, entendeu? Então, a missão de apoio da Polícia Rodoviária Federal se justificaria por quê? Por que seria uma ação conjunta e, portanto, o pessoal da Polícia Rodoviária estaria participando e o conteúdo do que é interceptado poderia também ser utilizado para as ações da Polícia Rodoviária, ou por que se pede esse apoio, e a Polícia, por uma medida de colaboração, dá? É só para entender por que o Ministério Público, ou a Polícia Federal, ou a Polícia Civil, faz essa requisição de pessoal da Polícia Rodoviária para participar dessas ações conjuntas.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não tem só uma ação. Não é só um motivo. Primeiro, nós temos um pessoal, desculpe a modéstia, alguns deles, num nível muito bom da sua formação. Segundo, pela própria capilaridade que a Polícia Rodoviária Federal tem. Nós estamos em mais de 3 mil municípios do País, estamos em 60 mil quilômetros de rodovias. Quer dizer, para você conseguir alguma informação lá da Bahia, o Núcleo de Inteligência da Bahia é capaz de dizer: "*Está acontecendo isso, isso e isso*". Essa capilaridade é extremamente importante. E nós vimos a eficiência dessa capilaridade, foi na última greve dos caminhoneiros, quando eu ainda não era diretor, eu era superintendente regional. Nós tínhamos informações no Brasil todo e passávamos aqui para a central, porque era uma crise. Houve uma crise de abastecimento, e eu era Superintendente do Paraná. Não estava conseguindo chegar combustível no Aeroporto de Foz de Iguaçu, e daria um transtorno muito grande fazer escolta para que isso ocorresse. Mas, com certeza, em virtude dessa capilaridade que nós temos em todo o território nacional, deve ter outros motivos que façam isso, que eu não posso especificar todos, mas, vamos dizer, uma investigação um pouco mais reservada dentro de um órgão em que eles não confiam em todos os seus membros, sei lá, aí é uma questão de confiança. Não sei se esse é o motivo, mas eu acredito que possa ocorrer isso também.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, só aconteceram essas ações em operações conjuntas. Esse apoio foi em operações conjuntas.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Sr. Relator, a Polícia Rodoviária, ela nunca solicitou fazer escuta.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu já entendi.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - É outro órgão.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Outro órgão. O Ministério Público, a Polícia Civil, a Polícia Federal solicita a escuta para combater determinada organização criminosa, e aí, como são operações conjuntas, a Polícia Rodoviária Federal participa, em algum momento participou dessas interceptações também.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - É, às vezes, numa investigação pode ter 30 elementos fazendo investigação e ter 1 PRF só. E quando ele é consultado ou quando ele é ouvido? Quando tem alguma coisa específica, mais da rodovia, que seja área de conhecimento dele, até para formar uma memória de inteligência. É mais voltada para isso. Não é que a Polícia Rodoviária vai capitaneiar, vai fazer toda a investigação. Não existe isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É um apoio, como o senhor já registrou.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, por ora eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou passar a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Laerte Bessa, em seguida ao Deputado Alexandre Silveira e ao Deputado Jorginho Maluly, que são os inscritos até agora.

Com a palavra o Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Dr. Derenne, seja bem-vindo. Dr. Derenne, nós sabemos da sua capacidade, do seu profissionalismo já há um bom tempo à frente da nossa gloriosa Polícia Rodoviária Federal. Mas o que nós estamos ouvindo aqui hoje é uma coisa muito grave, Sr. Presidente. Estou sentindo que realmente está banalizada a escuta telefônica, a interceptação, principalmente a interceptação legal de telefone no nosso País. A PM está fazendo há muito tempo, o



Ministério Público está fazendo, está comprando equipamento, a ABIN — nós tivemos a presença aqui dos diretores da ABIN — e agora a Polícia Rodoviária Federal também. Eu queria perguntar ao Dr. Derenne, só para ficar mais claro, e pedir que ele citasse um caso concreto. O senhor nos disse que, a pedido das instituições, atendeu o Ministério Público, a Polícia Civil. O senhor chegou a atender a PM, a Polícia Militar?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Eu não tenho esse detalhe da PM, não me lembro.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Chegou a atender a ABIN?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não, acho que não.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - ABIN não? Eu queria que o senhor citasse um caso concreto que foi solicitado pelo Ministério Público, principalmente pelo Ministério Público, ou pela Polícia Civil. E que nos dissesse se nesse caso o serviço foi feito dentro das instalações da Polícia Rodoviária Federal. Essa escuta foi feita dentro da Polícia Rodoviária Federal?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não, eu não tenho conhecimento. Isso eu já expliquei para o Presidente, eu não tenho condições de dizer, porque normalmente não é feito dentro das instalações da Polícia Rodoviária Federal. Normalmente é fora, nesses órgãos. Com certeza a Polícia Rodoviária Federal não trabalha, ela não tem conhecimento de toda a operação, ela tem conhecimento de uma parte da operação. Por quê? Primeiro, corre em segredo de justiça, normalmente. Por exemplo, uma operação que nós fizemos em Manaus. Foi com a Polícia Federal, usamos as instalações da Polícia Federal, tinham 10 agentes e um ou 2 PRF's. Então, é mais voltada para as informações que nós temos das rodovias quando, na investigação, abrange a rodovia. Não existe assim, vamos dizer, um órgão... bom, a Polícia Rodoviária Federal vai fazer toda a investigação. Isso não é real. Nós fizemos em apoio, trocas entre 2 órgãos de inteligência ou 2 instituições legais.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Certo. Então, no caso o senhor chegou a dizer que existe um equipamento dentro da Polícia Rodoviária Federal. O senhor poderia especificar melhor esse equipamento, se esse equipamento



consegue fazer interceptação, se esse equipamento consegue interceptar freqüência?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Freqüência eu acho que não. Armazenamento de dados, é essa a informação. Eu posso depois... nós temos o equipamento, foi comprado numa licitação pública, eu lhe passo toda a descrição desse equipamento.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, será pedida informação a respeito desse equipamento da Polícia Rodoviária Federal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com certeza será pedida. Eu acho, inclusive, que seria importante para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, já que o diretor não tem o conhecimento devido da área de inteligência, que ele declinasse o nome da pessoa na sua corporação que pudesse ser convocada a esta CPI para esclarecer os dados que ele não possui, tendo em vista que existem informações que chegaram a esta Comissão da existência de equipamentos. E nós sabemos muito bem que ela não faz por moto próprio essas interceptações, mas que ela tem sido utilizada por terceiros não autorizados e capacitados pela lei para fazê-lo, a realizar, mediante autorização judicial, as escutas telefônicas. Então, para que isso fique bem claro, seria necessário que depois o diretor declinasse para esta Comissão quem em seu lugar poderá aqui estar para esclarecer os pontos que porventura ficarem nebulosos, além das informações que já foram requeridas.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Só para encerrar. O senhor disse que esse equipamento não intercepta freqüência. Correto?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - A informação que eu tenho é de que não.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não. Mas uma escuta, no caso, fora da escuta digital, é possível fazer uma escuta, por exemplo, no telefone fixo? É possível fazer essa escuta com esse equipamento?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Olha, eu não detenho conhecimento técnico para dar essa resposta, eu não tenho os conhecimentos técnicos.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Então, eu não estou entendendo. De que forma, então, a Polícia Rodoviária Federal presta esse auxílio para outras



instituições? Se eles chegam com autorização judicial para fazer uma interceptação telefônica? De que forma a Polícia Rodoviária faz essa interceptação?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Mas normalmente ele é requisitado e ele presta serviço lá no outro órgão, não é dentro da Polícia Rodoviária. Normalmente não é dentro da Polícia Rodoviária, é fora.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Fora? E o senhor...

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Presta serviço para outro...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O senhor poderia indicar onde, da Polícia Federal, da Polícia Civil, do Ministério Público, onde seria esse local?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Eu posso, mediante essa relação das investigações, eu vou passar uma relação, não há problema nenhum.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ok, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Alexandre Silveira.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais colegas, antes de mais nada, nós gostaríamos aqui de ressaltar, mais uma vez, o nosso reconhecimento pela importância e pelo significante trabalho que presta à sociedade brasileira a Polícia Rodoviária Federal. E não poderia também deixar de ressaltar, para fazer justiça, a alegria de ter sido companheiro de trabalho do Dr. Hélio Cardoso Derenne durante 3 anos que tivemos o prazer de dirigir o Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte. E tivemos uma relação muito profícua com o Dr. Derenne, que dirige com maestria essa instituição. Quero dizer que o objetivo de tudo isso, Dr. Derenne, é diagnosticar as distorções claras, já para toda a sociedade objetivamente demonstradas, do uso das escutas telefônicas no Brasil, até para que nós possamos garantir aquilo que foi conquistado com tanta luta e que nós temos a obrigação e o dever de preservar, que é o Estado Democrático de Direito. E que, cada dia que passa nesta CPI, a gente viu o quanto, se nós não avançarmos — e por isso eu parabenizo o Deputado Marcelo Itagiba, Presidente da CPI, pela proposição da mesma —, nós ameaçamos esse Estado Democrático de Direito com todas essas distorções. Disse muito bem o Deputado Nelson Pellegrino da importância da integração dos órgãos de segurança pública em nosso País, tanto em nível estadual quanto federal. Em Minas Gerais nós estamos



tendo uma experiência altamente positiva, que foi a criação da Secretaria de Estado de Defesa Social, com a integração, criando-se um laboratório, na capital mineira, das polícias judiciárias e das polícias ostensivas, da Polícia Militar, da Polícia Civil, bem como a colaboração da Polícia Rodoviária Federal, que é uma parceira do Estado, e da Polícia Federal. E é exatamente a falta dessa integração que leva a essas distorções. E fica claro aí na colocação do senhor. A gente percebe que, se houve e se esta CPI chegar à conclusão de que há alguma irregularidade ou mesmo distorção na execução das escutas telefônicas por parte das instituições, são irregularidades quase que, eu posso até afirmar, na totalidade culposas. A finalidade é prestar um serviço à sociedade, um serviço à altura, mas, por falta de integração dos órgãos de segurança, acaba que um termina assumindo o papel do outro e ficam essas distorções. E é algo em que eu acho que esta CPI deve se aprofundar. Eu acho que nós temos, nesta CPI, um mister até maior do que buscar esclarecer só a questão dessas escutas telefônicas. Nós podemos aqui fazer até uma ampla discussão sobre as competências dos órgãos de defesa social do nosso País. Então, nós mais uma vez ressaltamos e queremos deixar registrado o nosso testemunho do esforço do senhor para poder cada vez mais aperfeiçoar a Polícia Rodoviária Federal, a luta do senhor presente cotidianamente neste Parlamento em busca da defesa da instituição que o senhor dirige. Nós concluímos parabenizando o senhor e dizendo que esta CPI tem o mister de buscar solucionar a integração também dos órgãos de segurança do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, nobre Relator, Deputado Nelson Pellegrino, ilustre convidado, Dr. Hélio Cardoso Derenne, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, em primeiro lugar, eu quero aqui também ratificar a minha manifestação de apreço à Polícia Rodoviária Federal. E dou esse testemunho com um fato concreto.

Há uns 10, 15 anos, entre Águas Claras e Ribas do Rio Pardo, no Estado do Mato Grosso do Sul, quando eu tinha tempo de ir a uma propriedade da minha família no Estado do Mato Grosso do Sul, nós estávamos viajando numa madrugada



e, embora fosse eu mesmo o condutor da minha caminhonete, nós fomos surpreendidos numa operação da Polícia Rodoviária Federal, em plena madrugada, revistando todos os veículos que passavam por lá. Se meu carro tivesse sido roubado naquele momento, a Polícia Rodoviária o teria recuperado numa operação em plena madrugada, num lugar ermo. Então, eu parabenizei... inclusive, se não me falha a memória, o agente que fez a operação chamava-se James. Na época eu era Prefeito do meu Município e fiz uma carta de recomendação ao comando dele pela eficiência e pela maneira profissional e cordata com que ele nos abordou naquela operação. Então, eu cito um fato concreto do dia-a-dia, da minha convivência com o policial federal lá na base, lá na ponta da linha, e não só no comando.

Dito isso, Sr. Diretor, eu queria registrar aqui também uma preocupação grande, seja... não é o caso especificamente da Polícia Rodoviária Federal, nós estamos aqui... já há alguns depoimentos, Deputado Nelson Pellegrino, e pelo que já foi dito aqui, tanto pelo Deputado Laerte Bessa quanto pelo Deputado Alexandre Silveira, a gente percebe que se está abrindo um leque muito grande do uso de escutas telefônicas, sejam elas legais ou clandestinas. V.Sa. disse — se eu não entendi bem, se eu estiver errado, o senhor pode me corrigir — que, embora sempre em condição de apoio, o que eu acho fundamental... Como é que nós vamos fazer uma operação, por exemplo, para apreender uma cocaína que está entrando no País por uma estrada federal se não houver a participação da Polícia Rodoviária Federal para ver onde é que o caminhão foi estacionado, onde é que ele está, em que rodovia ele está, se tem escolta, quantos carros estão juntos, enfim, toda a logística, toda a observação policial em cima daquela operação. Numa operação como essa, é fundamental a participação da Polícia Rodoviária Federal.

Mas V.Sa. nos disse, se eu entendi corretamente, não sempre, mas que em alguns casos operações foram feitas em próprios da Polícia Rodoviária Federal. Nesse caso, quando, embora em condição de apoio, foi utilizado um próprio da Polícia Rodoviária Federal? E a entidade que solicitou o apoio da polícia trouxe o seus equipamentos, inclusive equipamentos de escuta, para ficarem lá alocados por um período dentro do prédio, ou da instalação, ou da base, ou do veículo — sei lá onde — da Polícia Rodoviária Federal? Em acontecendo isso, essas operações, o senhor mesmo disse que a Polícia Rodoviária Federal tem um acervo de dados



privilegiados. Gostaria de saber se quando ocorrem essas operações em parceria com a Polícia Rodoviária Federal e outros entes, outros órgãos de segurança, os dados apreendidos ficam também sob o poder da inteligência da Polícia Rodoviária Federal ou são entregues diretamente para o órgão que solicitou o apoio.

Nesse sentido, eu queria que o senhor nos dissesse se, dentro das operações de Corregedoria da Polícia Rodoviária, em cima dos possíveis servidores que não cumprem com ética a sua função — são minoria, quero deixar claro isso; as investigações devem existir, certamente, quando há suspeita de algum policial que está usando indevidamente o poder que tem em suas mãos —, se nessas operações de inteligência interna da Polícia houve, em algum momento, utilização da escuta para investigar eventuais condutas irregulares de policiais. Se houve, se é que a PRF usa procedimentos nesse sentido para, eventualmente, punir maus policiais, pergunto se nesses processos também foi utilizado algum procedimento de escuta e, em caso afirmativo, de que maneira foi feito. Para concluir, ratifico o pedido do Presidente, em caráter de sessão secreta, de convocação do Chefe de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal, sob sigilo aqui, em sessão fechada, para que possamos debater com ele aspectos técnicos que, embora com todo o esforço, o nosso querido Diretor... é óbvio que algumas coisas ele não é obrigado a conhecer, o seu subordinado é que vai nos ajudar a esclarecer.

No mais, quero agradecer a presença do Dr. Hélio Derenne, que está colaborando muito, não com a Polícia Rodoviária Federal, não com a Câmara dos Deputados; com sua presença aqui, está colaborando com a nossa democracia e com o fortalecimento das instituições democráticas do nosso País. Obrigado.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, Dr. Hélio Cardoso Derenne, eu gostaria que V.Sa. nos dissesse qual é a pessoa do Departamento de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal que responde por isso.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - É o Inspetor Monteiro, que está fazendo um curso na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro. Mas podemos



requisitá-lo para vir prestar os esclarecimentos, como requereu o Deputado, em caráter reservado. Acho que não há problema nenhum.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O nome todo do inspetor, qual é?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Lá só se sabe nome de guerra, o senhor desculpe a minha falha.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Até não deve revelar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu tenho uma informação e queria que V.Sa. confirmasse ou não. O senhor está sendo processado pelo Ministério Público Federal?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não. Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Alguém da Polícia Rodoviária Federal está sendo processado por essa questão, por uma ação do Ministério Público Federal?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não tenho conhecimento, não. Acho que não. Por esse motivo? Eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, por qualquer outro motivo. Tem alguém da direção da Polícia Rodoviária Federal sendo processado pelo Ministério Público Federal?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não. Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor, respondendo à pergunta do Deputado Laerte Bessa, disse que a ação da Polícia Rodoviária Federal é concorrente. De que forma oficialmente ocorreu essa concorrência?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Eu não falei concorrente, não. Não é concorrente, não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, se o senhor foi chamado, quer dizer, a autorização para o grampo foi dada à Polícia Federal, ou à Polícia Civil, ou ao Ministério Público, e a Polícia Rodoviária Federal participou ajudando.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Participou ajudando.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, isso é uma forma de concorrência. Quem chamava a Polícia Rodoviária Federal para esse tipo de atividade?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Quem chamava?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - O Ministério Público, o chefe do Ministério Público ou o delegado responsável pela investigação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas tinha um ofício para isso?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Sim, sim, tudo dentro...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Tudo oficialmente?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Tudo oficialmente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E quando se chamava alguém da Polícia Rodoviária Federal para participar, de que forma a Polícia Rodoviária Federal ajudava nesses gramos?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Olha, em algumas investigações nem é grampo. Algumas investigações são só informações. Nem toda... O que interessa é o grampo. Por isso que eu preciso detalhar tudo para saber o que é que nós fizemos nessas investigações. Têm algumas que é só informação, nós nem usamos...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas a Polícia Rodoviária Federal fez grampo?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E de quais operações a Polícia Rodoviária Federal participou?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Eu vou passar ... fazer uma listagem e encaminhar para a CPI, porque eu não tenho todas essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Arnaldo, pelo apreço que temos pelo Dr. Derenne, pela competência com que conduz o seu Departamento, e para que tenhamos celeridade em nosso trabalho, eu vou pedir a V.Exa. que suspenda a inquirição — quando nós voltarmos eu retorno a palavra a V.Exa. — para que ele consulte os seus assessores que aqui se encontram...



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - OK.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Enquanto isso nós votaríamos vários requerimentos que estão sobre a mesa. Talvez, depois de conversar com os seus assessores, ele possa, de uma forma mais informada, atender àquilo que nós desejamos. E a palavra fica com V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu só queria que ele informasse o nome dos 2 funcionários que serviram à CPI da Pirataria, da Polícia Rodoviária Federal, que já recebi a informação. Quais são?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Gostaria de informar esses nomes consultando os nossos arquivos, mas são Reinaldo Szydłoski, Antônio Fernando Miranda e Pérsio Monteiro Prado Filho. Mas isso ainda é de uma forma informal. Eu preciso me informar, porque há documentos que ficaram à disposição.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Eu não sei se na condição de ativo, porque tem um aqui que já se aposentou, se ele estava na condição de ativo ou inativo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, vou suspender a inquirição pelo prazo de 10 minutos, para que nós votemos os requerimentos que aqui se encontram, e peço que ele se consulte com a sua equipe de assessores e que, talvez, ele venha mais esclarecido com as informações que possam ser obtidas lá, para melhor informar esta CPI. Então, vamos passar agora, no momento, à votação dos requerimentos.

Primeiro requerimento de informação.

Item 1 da pauta.

Requerimento nº 50, de 2008, da Sra. Marina Maggessi, que “requer requisitar junto à Corregedoria Geral Unificada da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro — RJ, cópia dos Processos Administrativos E-09.224.0028/2001, REC.32.5599.0006/2005,E-32.8857.0006/2006 e E-32.200.0001/2006 (Ofício do Secretário Paulo Bahia)”.

Há alguém que deseje se manifestar contra o requerimento? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar contra o requerimento, em votação.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, é o primeiro requerimento da pauta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É o nº 1.

Quem aprova o requerimento permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu só queria...

Já foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Já.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu só queria um esclarecimento da Deputada Marina Maggessi: por que Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou explicar a V.Exa. rapidamente. É porque existe no Rio de Janeiro o que se chama de Corregedoria Geral Unificada, que é um órgão que faz a apuração das práticas criminosas dessas corporações, PM, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, que é um órgão externo vinculado à Secretaria de Direitos Humanos. Essa é a razão dessa solicitação, em função do depoimento que houve ontem nesta CPI, e esses documentos são necessários a um melhor esclarecimento do depoimento que foi prestado ontem pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não entendi porque o Corpo de Bombeiros metido com grampo. Eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, é porque na verdade é uma Corregedoria que cuida desses 3 organismos.

Item 2.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É porque os equipamentos aéreos têm de ser requisitados às vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Requerimentos de convocação e intimações.

Item 2 da pauta, do Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, o Deputado Simão Sessim fez um contato com a Secretaria da Comissão. S.Exa. foi submetido a um procedimento cirúrgico, está em processo de convalescença, e pede que esse



requerimento, se possível, seja retirado da pauta, porque ele quer discutir o requerimento. Até agora S.Exa. não se opôs ao requerimento, mas ele quer discutir o requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual é o requerimento?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É o nº 2.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O número do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É o nº 43, de 2008, item 2 da pauta.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Portanto, em deferência ao pedido do Deputado Simão Sessim, estou solicitando a retirada de pauta.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas quem assina o requerimento é V.Exa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É, o Deputado Simão Sessim me pediu que fosse retirado de pauta, porque ele quer participar da discussão, e eu estou, em deferência a ele, requerendo a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, vou retirar *ex officio*, em função do requerimento feito pelo requerente e Relator desta CPI.

Tendo em vista que os próximos 3 requerimentos são de minha autoria, os de nºs 3, 4 e 5, passo a Presidência ao Deputado Alexandre Silveira, para que presida esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Requerimento nº 47/2008, do Sr. Marcelo Itagiba, que “requer ao Sr. Presidente a intimação da Sra. Elenice de Cassia Calikoski para depor na condição de testemunha”.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Todos os 2 requerimentos, os de nºs 3 e 4 da pauta, o 47 e o 48, tem a ver com as pessoas que são produtoras de um equipamento que concorre com o Guardião no mercado, razão pela qual há a necessidade de ouvi-los nesta CPI, porque produzem equipamentos de interceptação telefônica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Requerimento em discussão no plenário. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-los, coloco-os em votação. (*Pausa.*)

Aprovados os Requerimentos nºs 47 e 48.



Requerimento nº 49/2008, do Sr. Marcelo Itagiba, que “requer...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, apenas por cautela, vamos votar um de cada vez. Não vamos votar os 2 juntos, não. Votar o 47 e...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Agora vamos ao 48, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Requerimento nº 48/2008, do Sr. Marcelo Itagiba, que “requer ao Sr. Presidente a intimação do Sr. Valdecir José Bedin para depor na condição de testemunha”.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - É o mesmo caso, já me pronunciei sobre ele, são os sócios da empresa do outro equipamento que faz escuta telefônica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Requerimento nº 48/2008.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, requerimento em votação.

Requerimento aprovado, nº 48/2008.

Requerimento nº 49/2008, do Sr. Marcelo Itagiba, que “requer ao Sr. Presidente a intimação do Sr. Leonardo Garcia Cavaleiro para depor na condição de testemunha”.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Trata-se de um requerimento para complementar as informações fornecidas pela TELEMAR, uma vez que o representante da TELEMAR não teve condições de esclarecer a esta Comissão sobre assuntos sobre os quais ele não dominava, razão pela qual esse técnico, ao que parece, é o que cuida da parte operacional, razão pela qual há necessidade do seu depoimento nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Requerimento nº 49/2008 em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Reassumo a Presidência, tendo em vista que esses eram os requerimentos que estavam para deliberação



hoje, e amanhã nós iremos discutir, aprovar ou rejeitar outros requerimentos que poderão ser apresentados por V.Exas.

Nós temos 4 requerimentos extrapauta, mas para que haja deliberação sobre eles é preciso a concordância de todo o Plenário, tendo em vista que os apoiantes já se encontram subscritos aos requerimentos. Se não houver óbice do Plenário, eu colocarei os requerimentos em votação. Se houver óbice, deixarei para amanhã.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, não há óbice da minha parte, mas regimentalmente, extrapauta, tem que ter votação nominal, e é evidente que não temos *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Nós temos os apoiantes necessários, só não temos, talvez, o *quorum* para votação, por isso é que eu pergunto: se houver unanimidade dos presentes...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É que a votação extrapauta tem que ser nominal, é isso que eu quero dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então deixaremos para amanhã.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. se opõe, então, que seja votado hoje?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, eu não me oponho, só estou chamando a atenção regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim. Se não houver oposição, vou colocar em votação, porque os apoiantes já se encontram aqui. Se não houver...

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, tendo em vista a manifestação do Deputado Arnaldo, eu colocarei esses requerimentos em votação amanhã.

Então vamos passar novamente a inquirir o Dr. Hélio Cardoso Derenne, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.



Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu pergunto ao Dr. Derenne se ele prefere falar de forma reservada ou quer continuar a audiência da mesma maneira?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Da minha parte, não há problema nenhum.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, eu queria saber de qual operação que o senhor tem conhecimento que a Polícia Rodoviária Federal tenha participado? Como diretor, o senhor conhece alguma operação?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Várias operações de que a Polícia Rodoviária tem conhecimento. Por isso estou fazendo uma listagem para não cometer nenhuma, se eu falar 2 ou 3 ou 5...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, eu não quero saber todas, as que o senhor conheça ou que o senhor lembre.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Tem no Rio Grande do Sul, tem no Paraná. Eu conheço todas as operações, pelo menos eu tenho informação de todas as operações. Está acontecendo uma no Acre agora. Então, tem várias operações, mas isso eu tenho que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - As que estão acontecendo, até para manter a prevenção natural, eu não quero saber, as que já aconteceram que o senhor possa citar para nós.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Deputado, vamos lá. Deixa eu fazer um preâmbulo. Na realidade, o que nós estamos... O Departamento de Polícia Rodoviária se sente, e aí eu falo já não como diretor, mas como cidadão... Nós estamos cumprindo uma determinação judicial, muitas vezes não temos nem estrutura para atender nem efetivo. A Polícia, o senhor sabe, o senhor é um condecorado da Polícia Rodoviária, conhece bem a Polícia Rodoviária de São Paulo, nós temos uma carência de efetivo enorme. Isso, de certa forma, até dificulta o atendimento, mas nós somos obrigados a atender porque é uma determinação superior e nós temos que cumprir. É bom. Eu acho que aí, efetivamente, esta Comissão vai prestar um grande serviço para o Brasil, para disciplinar todos esse procedimentos. Na realidade, somos... Posso dizer que a Polícia Rodoviária é içada



a fazer isso muitas vezes sem ter condições em termos de efetivos para fazer isso, porque nós temos que cuidar mais de nossa inteligência interna...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sem interromper o senhor...

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se a Polícia Rodoviária não tem condições, falta efetivo, por que a Polícia Rodoviária faz isso?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Mas se é uma requisição do Ministério Público, há uma solicitação do Judiciário para fazer, e de um outro órgão policial, por que não temos que colaborar, se esse objetivo é da integração, principalmente quando nessa investigação tem alguma coisa que é específica da Polícia Rodoviária ao longo das rodovias? Então, fica muito difícil dizer não. Entendeu? Mas, na realidade, eu acho que o Congresso Nacional e esta Comissão...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só faz esse tipo de trabalho quando for ao longo das rodovias?

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Sempre quando for informação que estiver pertinente ao longo da rodovia. Agora, como essas investigações correm em segredo de Justiça, nem o Diretor toma conhecimento dessa investigação no sentido mais detalhado. Eu não tenho essas informações. O senhor entendeu? Corre em segredo de Justiça. O meu servidor não pode falar para mim, e eu não tenho essa informação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas o senhor, como superior hierárquico, tem que saber quem está trabalhando aqui e quem está trabalhando ali, autorizando.

O SR. HÉLIO CARDOSO DERENNE - Exatamente. Isso, sim. Onde eles estão, sim. Por isso, vou fazer essa relação de todas as operações que foram feitas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu acho que temos que, depois, requerer, oficialmente, já com transferência de dados, já que ele está dizendo ter sigilo de Justiça. Se é sigilo, ele não pode falar. Então, temos de votar o requerimento aqui solicitando a transferência de dados dessas informações que a Polícia Rodoviária tem para a nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Bem colocado por V.Exa. V.Exa. fez aqui hoje uma proposta que me parece deveria ser aceita pelo diretor da



Polícia Rodoviária Federal, no sentido de nós transformarmos esta sessão em um sessão reservada e, desta forma, ele poder abrir seu coração perante esta CPI, de forma que tenhamos a verdade, porque sabemos como ele é diligente, como ele é competente, como ele tem dirigido de forma correta essa corporação que tantos e relevantes serviços presta ao País, que é a Polícia Rodoviária Federal. E sabemos, possivelmente, das pressões que talvez eles venham sofrendo por parte dessas instituições, que vêm requisitando ações que estão acima das possibilidades, mas que ele não deixa de cumprir pelo seu sentimento do dever que tem que cumprir.

Então, acho que seria benéfico se transformássemos esta sessão em reservada. Dessa forma, submeto a V.Exas., se assim entendem, para que ele possa melhor esclarecer os pontos.

Estão todos de acordo? (*Pausa.*)

Então, não havendo oposição, vou transformar essa sessão em uma sessão reservada. Peço àqueles que não são membros da Comissão que por favor se retirem para retornarem após a abertura da sessão.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A assessoria de V.Sa. poderá aqui permanecer, se V.Sa. assim o desejar. V.Sa. poderia nominar quem são seus assessores para que saibamos quais deles poderão ficar nesta sessão.

(*Reunião reservada.*)